

## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-TO

RESOLUÇAO Nº 104/2023 /CMAS

Nova Olinda-TO, 15 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a **Ciência** e **Aprovação** do **Recebimento da Emenda Parlamentar** para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

A plenária d**o Conselho Municipal da Assistência Social de Nova Olinda – CMAS,** em reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e conforme registrada em ata de N° 185.

## RESOLVE.

Art. 1° - Toma ciência e aprova por unanimidade o Recebimento da destinação do valor recebido pela emenda parlamentar no valor de R\$ 308.356,00 (trezentos e oito mil e trezentos se cinquenta e seis mil reais), de acordo com o Número da Programação: 171488020220001 e Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0017 sendo repassado o valor de R\$ 258.356,00 de custeio através do programa SIGTV e R\$ 50.000,00 para investimento, onde a aquisição será feita pelo órgão gestor, o Fundo Municipal da Assistência Social e repassado para a entidade através de um termo de Cessão de Uso.

O recurso de custeio é destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

<b>Art. 2</b> ° Esta resolução en	tra em vigor na data de sua publicação.
-	Rerinton Passos Parente
	Presidente do CMAS